f 60 cl.

PROJETO DE LEI Nº 89/2003

MENSAGEM Nº: 57/2003

RECEBIDA EM: 17 de setembro de 2003

Nº DO PROJETO: 89/2003

SÚMULA: Autoriza doar área de terras à empresa Patolux – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 18 de setembro de 2003

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de outubro de 2003.
Aprovado com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências.
Votaram a favor: Agustinho Rossi – PTB , Arcedinos de Fragas - PMDB Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.
Ausentes: Antonio Urbano da Silva – PL, Dirceu Dimas Pereira – PPS.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de outubro de 2003
Aprovado com por unanimidade – com 15(quinze) votos a favor.
Votaram a favor: Agustinho Rossi – PTB , Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 31 de outubro de 2003

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 1126/2003

Lei nº 2290, de 31 de outubro de 2003

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3149 do dia 5 de novembro de 2003

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 59
VISTO

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 3149 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.290

Data: 31 de outubro de 2003. Súmula: Autoriza doar área de terras à empresa Patolux - Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a doar parte do Imóvel Rural Pedro Eugenio I, com área de 4.125,00 m2 (quatro mil, cento e vinte e cinco metros), constante da matrícula nº 15.830, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a Patolux- Indústria e Comércio de Alumínios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.700.527/0001-17, sita na Rua Ambrósio Bez, nº 140, Bairro São Luiz, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. A doação de que trata o *caput* fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de indústria vinculada à atividade de industrialização de alumínios, vedada qualquer outra, sem expressa autorização do Legislativo;

III - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 227362, de 27 de fevereiro de 2003, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais proposta;

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993. **Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 31 de outubro de 2003. Clóvis Santo Padoan Prefeito Municipal

Fls. nº 58
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 89/2003

Súmula: Autoriza doar área de terras à empresa Patolux – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a doar parte do Imóvel Rural Pedro Eugenio I, com área de 4.125,00 m² (quatro mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), constante da matrícula nº 15.830, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à Patolux - Indústria e Comércio de Alumínios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.700.527/0001-17, sito na Rua Ambrósio Bez nº 140, Bairro São Luiz, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A doação de que trata o *caput* fica condicionada ao seguinte:

I – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de indústria vinculada à atividade de industrialização de alumínios, vedada qualquer outra, sem expressa autorização do Legislativo;

III – início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 227362, de 27 de fevereiro de 2003, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei;

IV – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas;

V – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

57
Fl.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 89/2003

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em apreço, obter autorização legislativa para doar área de terra a empresa PATOLUX - Industria e Comércio de Alumínios Ltda.

A proposição traz condicionantes a doação, como inalienabilidade do imóvel pelo prazo de 10 anos e destinação exclusiva para o ramo de industrialização de alumínios, vedada qualquer outra, sem autorização do legislativo.

De acordo com a mensagem enviada pelo Executivo Municipal, a proposição decorre da necessidade de ampliação das atividades da empresa, em virtude de vários contratos de venda e exportação de produtos industrializados realizados pela empresa.

Ocorre, que a empresa solicitou uma área de 3.000m^2 e no projeto consta um imóvel de 4.125m^2, pois conforme a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, os lotes de área industrial pertencente a municipalidade foram subdivididos, ficando todos com área de 4.125m^2.

Com base no acima exposto, emitimos PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de outubro de 2003.

Agustinho Rossi - PTB

Clóvis Gresele – PP

Leonir Jose Favin - PMDB
Relator

Nelson Bertani – PDT
Presidente

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 56
VISTO

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 89/2003

Através do projeto de lei em apreço, busca o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para doar área de terras para a empresa PATOLUX – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda (panelas, etc).

Solicitada ao órgão competente, informações com relação a diferença da área constante no projeto de lei e a solicitada pelo requerente, justificando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que por ocasião da sub divisão da área industrial, pertencente a municipalidade, os lotes sub divididos ficaram com uma área de 4.125m2.

Consta também das informações, declaração do sócio gerente, Evandro Paulo Merlo, de que está ciente da diferença dos 1.150m2, a mais, da metragem do terreno que a Prefeitura Municipal estará disponibilizando a empresa, área esta que será utilizada conforme legislação vigente. Conferida a documentação enviada, constam as certidões negativas de Ação Judicial Cível e Criminal.

Atendidas as recomendações e estando a matéria amparada legalmente, concluímos que o projeto de lei tem mérito e está apto a tramitação. Diante disso emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 20 de outubro de 2003.

Antonio Urbano da Silva -PL
Membro

Laurinha Luiza Dall Igna - PP
Relatora

Nereu Faustino Ceni-PC do B
Presidente

Pedro Martins de Mello-PFL
Membro

Silvio Hasse-PDT
Membro

55
S. C.D.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 89/2003

Busca o Executivo Municipal, através do projeto de lei em análise, obter autorização legislativa para doar área de terras para a empresa PATOLUX – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda (panelas, etc).

Foi solicitado ao órgão competente, informações com relação a diferença da área constante no projeto de lei e a solicitada pelo requerente, justificando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que por ocasião da sub divisão da área industrial, pertencente a municipalidade, os lotes sub divididos ficaram com uma área de 4.125m2.

Consta também das informações, declaração do sócio gerente, Evandro Paulo Merlo, de que está ciente da diferença dos 1.125, a mais, da metragem do terreno que a Prefeitura Municipal estará disponibilizando a empresa, área esta que será utilizada conforme legislação vigente. Conferida a documentação enviada, constam as certidões negativas de Ação Judicial Cível e Criminal.

Sendo que a matéria encontra-se amparada legalmente, após analisarmos o projeto emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua regimental tramitação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 20 de outubro de 2003.

Dirceu Dimas Pereira – PPS
Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna – PP
Membro

Valmir Tasca – PFL
Relator

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Vilson Dala Costa – PMDB
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

P R O T O C O L O 20 Out 2003 16:18 001174 1/1

54
C.P.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Comissão de Orçamento e Finanças
A/C – Vereadora Laurinha Luiza Dallig'na
Assunto: Ofício 1024/2003 item 5.

Conforme Vossa solicitação, informamos que a diferença entre a área solicitada pela empresa Patolux e área ofertada pelo Município, deve-se ao fato de, por ocasião da subdivisão da área industrial pertencente a Municipalidade, os lotes subdivididos ficaram com uma área de 4.125 m2 cada.

Anexo documento da Patolux, retificando o pedido anterior e as certidões negativas solicitadas.

No atendimento ao solicitado, aguardamos Vossas providências.

Respeitosamente

Pastorello

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Consultor Técnico

53

Ofício nº 1024/2003 **Pato Branco, 3 de outubro de 2003.**

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Exª as proposições dos vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2003.

5. Da vereadora **Laurinha Luiza Dall'Igna - PP,** na condição de relatora da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Mérito, ao projeto de lei nº 89/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doar área de terras para a empresa PATOLUX – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda (panelas, etc.), requer que V. Exª solicite à empresa PATOLUX, que apresente as certidões negativas de ação judicial cível e criminal. Solicita ainda que V. Exª justifique a doação de uma área de 4.125,00m², quando o requerente solicita uma doação de 3.000,00m².

Fls. N.º 32
VISTO

DECLARAÇÃO

Patolux Industria e Comercio de Alumínios Ltda inscrita sob a CNPJ nº 03.700.527/0001-17, estabelecida junto ao Parque Industrial de Pato Branco, vem por meio deste instrumento declarar que está ciente da diferença de 1.150 m² a mais da metragem do terreno que a Prefeitura Municipal de Pato Branco estará disponibilizando a esta empresa.

Concordamos com o aumento da metragem, que será utilizada em futuras ampliações da Fabrica, e de área de carga e descarga de acordo com a legislação municipal vigente.

Pato Branco, 20 de outubro de 2.003

EVANDRO PAULO MERLO
Sócio Gerente

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Dirso Antônio Veronese - Titular CPF 061104019-00 **Dilmar Aluizio Veronese** - Juramentado CPF 374196419-00

Trvs. Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Telefax (46) 224-2414
85505-000 - Pato Branco - Paraná
distribuidor@qualinet.com.br

J 51 C P

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Executivo Fiscal, Depósitos, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EVANDRO PAULO MERLO

RG 5.984.214-5 SSP/PR, filho(a) de ORIVALDA MARIANI MERLO e PEDRO IRACI MERLO, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Outubro de 2003, 16:03:14

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E AVALIADOR JUDICIAL
Dirso Antônio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO PR

Custas = R$ 16,29

Página 001/001

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Dirso Antônio Veronese - Titular CPF 061104019-00 **Dilmar Aluizio Veronese** - Juramentado CPF 374196419-00

Trvs. Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Telefax (46) 224-2414
85505-000 - Pato Branco - Paraná
distribuidor@qualinet.com.br

50 CP

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Executivo Fiscal, Depósitos, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EVERALDO ROMEU ZANIN

RG 4.256.015-4 SSP/PR, filho(a) de INES PELLIZZARO ZANIN e RODOLPHO ZANIN, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Outubro de 2003, 16:03:42

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO PR

Custas = R$ 16,29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE PATO BRANCO/PR
TRAVESSA GOIÁS, 55 - CENTRO – EDIFICIO DO FÓRUM
CEP. 85.505-001 - FONE/FAX (046) 225-1990 - RAMAL 33**

FAUSTINO ELIAS DO SANTOS FILHO
ESCRIVÃO DO CRIME, JÚRI, EX. CRIMINAIS

MARGARET REGINA WOLF FERNANDES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

ANTECEDENTES CRIMINAIS

F O L H A C O R R I D A

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu Cartório o LIVRO DE ROL DOS CULPADOS e os AUTOS DE PROCESSOS CRIMES EM ANDAMENTO, dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** contra a pessoa de **EVANDRO PAULO MERLO**, filho de Pedro Iraci Merlo e Drivalda Mariani Merlo, portador do RG sob o n.º 5.984.214-5/PR.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (15/10/2003), Eu _____ Escrivão que o digitei, subscrevi e assino.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE
PATO BRANCO - PR
VARA CRIMINAL
Tv. Goiás, 55 - Centro Tel. (046) 225-1000
Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Criminal
Margaret R. W. Fernandes
Aux. Cartório

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Criminal

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 48
VISTO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE PATO BRANCO/PR
TRAVESSA GOIÁS, 55 - CENTRO – EDIFICIO DO FÓRUM
CEP. 85.505-001 - FONE/FAX (046) 225-1990 - RAMAL 33**

FAUSTINO ELIAS DO SANTOS FILHO
ESCRIVÃO DO CRIME, JÚRI, EX. CRIMINAIS

MARGARET REGINA WOLF FERNANDES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

ANTECEDENTES CRIMINAIS

F O L H A C O R R I D A

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu Cartório o LIVRO DE ROL DOS CULPADOS e os AUTOS DE PROCESSOS CRIMES EM ANDAMENTO, dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** contra a pessoa de **EVERALDO ROMEU ZANIN**, filho de Rodolpho Zanin e Ines Pellizzaro Zanin, portador do RG sob o n.º 4.256.015-4/PR.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (15/10/2003), Eu_____ Escrivão que o digitei, subscrevi e assino.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE
PATO BRANCO - PR
VARA CRIMINAL
Tv. Goiás, 55 - Centro Tel: (046) 225-1900
Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Criminal
Margareth R. W. Fernandes
Aux. Cartório

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Criminal

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

47

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada, **Laurinha Luiza Dall'Igna - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de **Orçamento e Finanças** e da Comissão de **Mérito**, para o **Projeto de Lei nº 89/2003**, originário do Executivo Municipal, que autoriza doar área de terras para a empresa PATOLUX – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda (panelas, etc.), requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que o mesmo solicite a empresa Patolux, que apresente as certidões negativas de ação judicial cível e criminal.

Solicita ainda a vereadora proponente, que o Executivo Municipal justifique a doação de uma área de 4.125,00m2, quando o requerente solicita uma doação de 3.000,00m2.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1º de outubro de 2003.

Láurinha Luiza Dall'Igna
Vereadora – PP

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 089/2003

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar parte do Imóvel Rural Pedro Eugenio I, matriculado sob nº 15.830, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área de 4.125,00 m2 (quatro mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, à **PATOLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.700.537/0001-17, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 140, Bairro São Luiz, em Pato Branco, Estado do Paraná.

O Projeto elenca condicionantes à doação, estipulando entre outras, que o referido **imóvel será destinado exclusivamente para o ramo de indústria vinculada a atividade de industrialização de alumínios, vedada qualquer outra, sem expressa autorização legislativa.**

Em síntese, justifica o Executivo Municipal, para o encaminhamento da matéria, que face a necessidade de ampliação de suas atividades, em virtude de vários contratos de venda e de exportação de produtos industrializados, se faz necessária a doação pretendida, que se dará no imóvel do Parque Metal Mecânico, junto a BR 158, nas proximidades da Fersul, antiga Alfa.

A proposição está acompanhada parcialmente das informações e documentações indispensáveis a sua análise, conforme exige a Lei Municipal nº 1.207/93, que instituiu normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais, **restando tão somente a juntada de certidões negativas de ação judicial civil e criminal, conforme preceitua o inciso XI do art. 1º da supra mencionada legislação, razão pela qual recomendo as Comissões Permanentes, que procedam a solicitação das mesmas.**

Verificando documentação anexa ao Projeto, constatamos que a empresa solicitou a doação de terreno com 3.000 m2, para construção de barracão pré-moldado com 1.000 m2 de área construída, **entretanto, pretende-se doar área maior que a solicitada, que comparativamente a construção a ser edificada, não perfaz a taxa de ocupação mínima de 30%**, se levar em consideração tão somente a parte física que se pretende edificar.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Recomendo ainda, quando da elaboração da redação final, **seja consignado ao texto do artigo 1° do Projeto, o valor do imóvel objeto da doação, conforme laudo de avaliação anexo.**

Feitas essas considerações, após cumpridas as formalidades legais, estará a matéria em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 23 de setembro de 2003.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
P R O T O C O L O 17 Set 2003 14:23 000968 2/2

44

MENSAGEM Nº 057/2003

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Com a presente, encaminhamos para Vosso conhecimento, o Projeto de Lei, que solicita autorização legislativa para doar área de terras à **Patolux – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.**

Referida empresa é uma das maiores de nossa cidade, no ramo de alumínios, e atualmente encontra-se instalada no antigo barracão da Remmer Calçados, onde paga aluguel.

Face à necessidade de ampliação de suas atividades, em virtude de vários contratos de venda e de exportação de produtos industrializados, se faz necessária a doação pretendida, que se dará no imóvel do Parque Metal Mecânico, junto a BR 158, nas proximidades da Fersul, antiga Alfa.

Certos da colaboração e aprovação por parte dos nobres edis, antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, em 05 de setembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Ivan Miguel da Silva Ferraz
Assessor Jurídico I / OAB 27.650

C. Mun. de P. Bco.
Fls. 43

PROJETO DE LEI Nº 89/2003

Súmula: Autoriza doar área de terras à empresa **Patolux – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.**

Art. 1º . Fica autorizado o Executivo Municipal à doar parte do Imóvel Rural Pedro Eugenio I, com área de 4.125,00 m2 (quatro mil, cento e vinte e cinco metros), constante da matrícula nº 15.830, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à Patolux – Indústria e Comércio de Alumínios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.700.527/0001-17, sita na Rua Ambrósio Bez, nº 140, Bairro São Luiz, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º . A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de indústria vinculada à atividade de industrialização de alumínios,, vedada qualquer outra, sem expressa autorização do Legislativo;

III - *início das atividades industriais propostas no pedido objeto do* protocolo nº 227362, de 27 de fevereiro de 2003, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais proposta;

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Ivan Miguel da Silva Ferraz
Assessor Jurídico I / OAB 27.650

42

Art. 2º . Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Ivan Miguel da Silva Ferraz
Assessor Jurídico I / OAB 27.650

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Requerente: PATO LUX IND. E COM. DE ALUMINIOS LTDA COM CNPJ 03.700.527/0001-17 com sede a Rua Luiz Xavier, 617 – Bairro Alvorada

Vem respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:

- **Doação de Terreno com 3.000 m² ;**
- **Construção de Barracão pré moldado com 1.000 m² de área construída**

Atividade: Industrialização de alumínio, com produção de utensílios domésticos da linha fina destinados ao Mercado Nacional e Exportação

Endereço: Rua Luiz Xavier, 617 – Bairro Alvorada

Telefone de contato (46) 223-2771 223-2521

Pessoa de Contato Everaldo Romeu Zanin ou Evandro Paulo Merlo

Obs .Justificativa: Nossa empresa encontrasse em processo de expansão atualmente exercemos nossas atividades em um barracão alugado de 500m² com o fechamento de contratos de exportação para o Mercosul, bem como contratos com redes de super mercados, o local não comporta mais nossas atividades eu nos últimos meses praticamente dobraram sendo que até o fim do Exercício de 2.003 passaremos e 16 empregos diretos par 35 com salário médio de R$ 500,00

Pato Branco, 18 de Fevereiro de 2.003

Evandro Paulo Merlo
Sócio

CNPJ 03.700.527/0001-17
Patolux Ind. e Com. de Alumínio Ltda.
RUA AMBRÓSIO BEZ, 140
BAIRRO SÃO LUIZ
CEP 85504-270
PATO BRANCO - PR

Município de Pato Branco
Fls. 01

Fls. N.º 40

LAUDO DE AVALI AÇÃO

Pelo Decreto nº 4.452 de 07.02.2002, o Prefeito do Município de Pato Branco, Senhor Clóvis Santo Padoan, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores, **Carlos Scipioni** – Presidente, **Adilcione Colli** – Secretário, **Rubens Juglair, Radimir Odlen Comin e João Carlos Bayer** como membros, tendo como atribuição à avaliação de imóveis.

Por este laudo avalia:

-Parte do imóvel Pedro Eugenio I, com a área de 4.125,00 m2 constante da Matricula 15830, avaliado em R$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais).

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, em 10 de setembro de 2003.

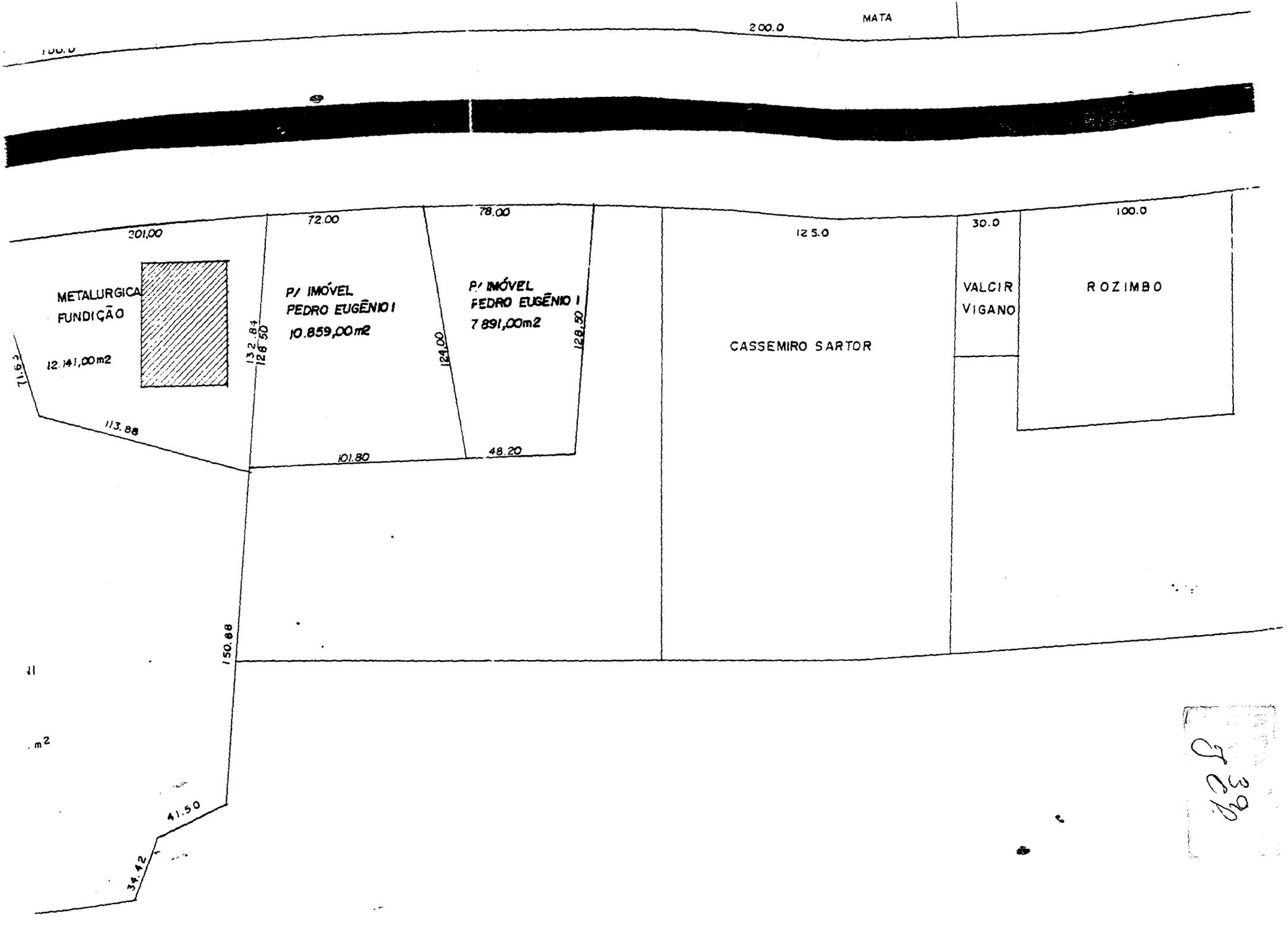
Carlos Scipioni
Presidente

Adilcione Colli
Secretário

Rubens Juglair
Membro

Radimir Odlen Comin
Membro

João Carlos Baier
Membro


MATA
200.0
201,00
72.00
78.00
125.0
30.0
100.0
METALURGICA
FUNDIÇÃO
12.141,00m2
P/ IMÓVEL
PEDRO EUGÊNIO I
10.859,00m2
P/ IMÓVEL
PEDRO EUGÊNIO I
7891,00m2
CASSEMIRO SARTOR
VALCIR
VIGANO
ROZIMBO
132.84
128.50
124.00
128.50
71.62
113.88
101.80
48.20
150.88
41.50
34.42

Fls. 38

PATO LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA

03.700.527/0001-17

PROJETO DE EXPANSÃO/MODERNIZAÇÃO

Pato Branco, 24/02/2003

Município de Pato Branco
Fls. 09
JK
Servidor

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 37
VISTO

PROJETO DE VIABILIDADE ECONOMICO/FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: PATOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ XAVIER, 617 FONE(DDD): (046) 223-2771
BAIRRO: ALVORADA MUNICÍPIO: Pato Branco - PR CEP: 85500000
CGC: 03.700.527/0001-17 DATA DE CONSTITUIÇÃO 1/3/2000
CONTATO PRINCIPAL: EVANDRO PAULO MERLO

1.1 - Composição Societária

Detentores	Cargo	R$ 1,00	%	Integral.	%
Evandro Paulo Merlo	Sócio-gerente	15.000	50,0	15.000	50,0
Orivalda Mariani Merlo	Sócia	12.000	40,0	12.000	40,0
Silvia Fatima Merlo Zanin	Sócia	3.000	10,0	3.000	10,0
		0	0,0	0	0,0
		0	0,0	0	0,0
		0	0,0	0	0,0
DATA: 14/2/2003	Total	30.000	100,0	30.000	100,0

1.2 - Forma Jurídica

[] Firma Individual [x] Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada

2 - ATIVIDADE PRINCIPAL

Industria e comercio de utensilios domesticos em aluminio.

3 - ENQUADRAMENTO

[] Microempresa [x] Pequena Empresa [] Média Empresa [] Grande Empresa

4 - INSTALAÇÕES

[] Próprias [x] Alugadas [] Outro

4.1 - Área em M2		FUTURA	
ITEM	ATUAL	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA
Administração	40	100	0
Produção	360	900	0
Outros	-	0	0
Área Total Construída	400	1.000	0
Pátio/Estacionamento	-		0
Área Total do Terreno	600		
Área de Terreno Pleiteado		3.000	0

5 - FONTES DE REFERÊNCIA

Instituições Financeiras	Fornecedores
Banco do Brasil	CPA Central Paranaense de Aluminio Ltda
Caixa Economica Federal	IBAC Baquelites Ltda
	Metalurgica Erbart Ltda

Município de Pato Branco
Fls. 10
Servidor

6 - OBJETIVO DO PROJETO

1 - Implantação da indústria junto ao Parque Industrial de Pato Branco

2 - Estruturação e implantação das instalações industriais.

7 - DISCRIMINAÇÃO DO INVESTIMENTO

Item	Valor em R$.	Realizado
Construção Civil	105.000,00	-
Máquinas e Equipamentos Nacionais	160.020,00	-
Máquinas e Equipamentos Importados	-	-
Despesas com Importação	-	-
Instalações		-
Aquisição e/ou Desenvolvimento de Software	-	-
Estudos e Projetos	1.000,00	-
Treinamento de mão-de-obra		-
Gastos com Implantação do Projeto	0,00	-
Desenvolvimento Tecnológico	0,00	-
Qualidade e Produtividade	-	-
Gastos com Controle Ambiental	3.000,00	-
Taxa de Franquia	-	-
Veículo	-	-
Terreno	-	-
Outros Investimentos Fixos	0,00	-
Capital de Giro Adicional	54.055,22	
TOTAL	[illegible]	

8 - ENERGIA ELETRICA

Necessidade 20.000 Kw
Consumo Previsto 1.667 Mensal

9 - AGUA

Consumo Previsto 40 m3 Mensal

10 - TELEFONE/FAX

Quantidade de Linhas 2 Telefones
Fax 1

11 - DETALHAR O PROCESSO PRODUTIVO (da recepção da matéria-prima ao produto final - anexar fluxograma)

Os discos de alumínio entram em processo produtivo, junto aos tornos onde de conformidade com as matrizes dos produtos é realizado o repuxamento, processo de produção de peças a frio, seguindo então para o setor de solda de bicos, lavagem e lixamento das peças, seguindo então para o polimento, então faz-se o processo que une cabos, que em seguida são encaminhadas para o setor de embalagem, setor este onde vereifica-se a qualidade do produto, alisamento, solda, rebitagem, polimento, sendo então o produ to juntamente com seus acessórios(tampas) sendo embalado para despachamento ou depositagem.

12 - POLUIÇÃO (Líquidos, gasosos, sonoros) Quantidade, tipo, componentes, etc. Descrever medidas de controle e combate, relato detalhado

Apresenta poluição sonora, sendo que a empresa utiliza equipamentos de segurança para os funcionários como tampões de ouvido, o ruído externo está dentro do previsto na legislação.

Município de Pato Branco
Fls. 11
Servidor

35
Fl.

13 - DETRITOS SOLIDOS (LIXO), tipo, quantidade e sua destinação, com detalhes:

A poeira de aluminio será coletada por sistema de sucção e se dará destino conforme legislação ambiental em vigor no pais

14 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Expectativa 12 meses	ETAPAS	
	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA
Início até 1/6/2003	imediato	jun/03
Término Provável 1/6/2004	120 dias	jun/04

15 - NUMERO DE EMPREGOS

ÁREA	ATUAL	GERADOS C/PROJETO		TOTAL
		1a ETAPA	2a ETAPA	
Administração	3	1		4
Vendas				
Produção	14	21		35
TOTAL	17	22		39

16 - DIVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ. MONET.	FORMA DE PAGAM.	SLD.DEV. R$ 1,00	
					Vencido	A VENCER
Caixa Economica Federal	19/12/2003	n.d	TJLP	MENSAL		4.700,00
banco do Brasil S/A	4/12/2007	1.8	TJLP	MENSAL		21.000,00

17 - ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS

[X] Em dia [] Em atraso [] Parcelamento

17.1 - Tributos (Valores Anuais)		GERADOS COM O PROJETO	
ITEM	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA
ICMS	(1)		
IPI	(1)		
ISS	(1)		
SIMPLES	(3)	3.463,61	

(1) - Estes tributos não incidem sobre as operações da empresa

(2) - Empresa em implantação.

(3) - O valor está projetado, levando-se em consideração a planilha de custo, acumulando 12 meses de operação

(4) - O valor está projetado, levando-se em consideração a planilha de custo, acumulando 12 meses de operação acrescido 20% de expectativa de crescimento, alavancagem produtiva.

Município de Pato Branco
Fls. 12
Servidor

Fls. N.º 34
VISTO

ASPECTOS ECONÔMICOS DO PROJETO

1 - PRODUÇÃO E VENDAS (anual)

PRODUTO	Unidade	Capacidade Instalada	Quantidade Produ. Atual	Custo Total Material	Vendas Totais	Tributos Gerados
BULE Nº10	pç	2.608	1.304	3.021,75	6.715,00	302,18
CHALEIRA Nº16	pç	1.520	760	2.484,00	5.520,00	248,40
CHALEIRA Nº18	pç	1.130	565	2.078,55	4.619,00	207,86
PANELA C/CABO Nº16	pç	1.932	966	1.678,50	3.730,00	167,85
CAÇAROLA ESPECIAL Nº16	pç	2.046	1.023	1.629,90	3.622,00	162,99
BULE Nº12	pç	1.092	546	1.613,25	3.585,00	161,33
AÇUCAREIRO	pç	3.354	1.677	1.411,20	3.136,00	141,12
CHALEIRA Nº14	pç	982	491	1.377,90	3.062,00	137,79
CAÇAROLA ESPECIAL Nº14	pç	1.612	806	1.124,55	2.499,00	112,46
CAÇAROLA ESPECIAL Nº18	pç	1.002	501	1.030,50	2.290,00	103,05
PANELA C/CABO Nº14	pç	1.020	510	831,15	1.847,00	83,12
ESCUMADEIRA	pç	2.512	1.256	796,95	1.771,00	79,70
CALDEIRÃO ALEMÃO Nº22	pç	476	238	738,00	1.640,00	73,80
CONCHA	pç	1.974	987	737,55	1.639,00	73,76
JARRA D´ÁGUA	pç	856	428	731,25	1.625,00	73,13
CAÇAROLA ESPECIAL Nº20	pç	668	334	729,90	1.622,00	72,99
PANELA C/CABO Nº20	pç	608	304	684,90	1.522,00	68,49
FORMA DE PUDIM S/ TAMPA	pç	1.182	591	678,60	1.508,00	67,86
CANECO Nº12	pç	1.094	547	674,55	1.499,00	67,46
CALDEIRÃO ALEMÃO Nº18	pç	550	275	647,10	1.438,00	64,71
FRIGIDEIRA Nº18	pç	1.092	546	646,65	1.437,00	64,67
CANECO Nº10	pç	1.320	660	644,85	1.433,00	64,49
MARMITA OPERÁRIA Nº16	pç	934	467	637,20	1.416,00	63,72
PANELA C/CABO Nº18	pç	602	301	631,80	1.404,00	63,18
FRIGIDEIRA P/ OVO	pç	1.584	792	534,60	1.188,00	53,46
ASSADEIRA RETÂNGULAR Nº4	pç	368	184	521,55	1.159,00	52,16
BULE Nº08	pç	476	238	519,75	1.155,00	51,98
FERVEDOR Nº14	pç	462	231	488,25	1.085,00	48,83
CAÇAROLA ESPECIAL Nº24	pç	266	133	462,15	1.027,00	46,22
ASSADEIRA RETÂNGULAR Nº3	pç	406	203	461,70	1.026,00	46,17
Outros (panelas Assadeira etc.	pç	7.800	3.900	4.387,50	9.750,00	438,75
TOTAIS		43.528	21764	34.636,05	76.969,00	3.463,61

2 - CUSTOS FIXOS - Anual

Componente	Valor Unitário (mensal)	Total Anual
Mão-de-Obra Indireta	8050,00	96600
Pro-Laboe	1000,00	12000
Encargos Sociais	2856,50	34278
Manutenção e Conservação	472,33	5667,96
Despesas Financeiras	0,00	0
Depreciação	2.984,33	35811,96
Aluguel	400	-
Água e Telefone	630,00	7560
Combustíveis e Lubrificantes	450,00	5400
Publicidade e Propaganda	200,00	-
Seguros Diversos	74,10	889,2
Material de Expediente	500,00	6000
Despesas com Viagens	0,00	0
Honorários Diversos	180,00	2160
Outras despesas	0,00	0

Município de Pato Branco
Fls. 13
JK

3 - MÃO-DE-OBRA (exceto comissão com vendas)

SETOR	Quantidade Atual	Quantidade Futura	Salário Médio/Mensal Atual		Salário Médio/Mensal Futuro	
			Médio	Total	Médio	Total
Administração	3	1	350,00	1.050,00	350,00	350,00
Produção	14	35	500,00	7.000,00	500,00	17.500,00
TOTAIS				8.050,00		17.850,00

4 - CUSTOS VARIÁVEIS

a) Análise de Geração de Tributos

Estados de Origem/Destino dos Produtos	Alíquota ICMS	% de Compras	Alíquota ICMS	% de Vendas
Paraná	17%	17%	17%	0%
Sul/Sudeste	17%	17%	17%	0%
Rio Grande do Sul / Santa Catarina e São Paulo	12%	0%	12%	0%

b) Outras despesas

Componente	Percentual sobre o Faturamento	Valores Fixos Mensais
Comissões com Vendas	4,5%	3.463,61
Royalties		

5 - OUTROS TRIBUTOS

Espécie	Alíquota	Montante Mensal Gerado
Adicional de Imposto de renda	0,00%	0
Cofins	0,00%	0
Contribuição Social	0,00%	0
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (lucro real)	0,00%	0
PIS	0,00%	0
SIMPLES	6,90%	5.310,86
ISS	0,00%	0,00

6 - PRAZOS E ESTOQUES EM NUMEROS DE DIAS - MENSAIS

Prazos Médios	Em número de Dias
Prazo Médio de Venda do Produto	28
Prazo Médio de Compras	28

Município de Pato Branco
Fls. 14
Servidor

Reservas de Estoques	7

7 - DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES

USOS	Valor R$.	%	FONTES	Valor R$.	%
Investimentos Fixos	160.020,00		Financiamentos		
Comodato Prefeitura	105.000,00				
Capital de Giro	54.055,22		Recursos Próprios	160.020,00	
TOTAL	319.075,22		TOTAL	160.020	

8 - DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL DE GIRO

expresso em R$

Espécie	Dias de Cobertura	Custo Total	Ano Comercial	Necessidade Total
Necessidades				
Faturamento (vendas a prazo)	28,0			
Caixa				
Outros				
Total				
Coberturas				
Fornecedores (compras a prazo)	28,0			
Tributos	28,0			
Financiamentos				
Custo Fixo + Variável (*)	28,0			
Total				
Total das necessidades de Cobertura de Caixa				

(*) Exceto fornecedores e depreciações e Tributação sobre a venda

Município de Pato Branco
Fls. 15
Servidor

ASPECTOS FINANCEIROS DO PROJETO

PROJEÇÃO FUTURA DO EMPREENDIMENTO

1 - ESTRUTURA DE RESULTADOS (Avaliação Trimestral) - R$ 1,00								
P R O P O N E N T E : PATO LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA								
DISCRIMINAÇÃO/PERÍODOS	Mês 1	%	Mês 2	%	Mês 3	%	MEDIA MENSAL	%
1 . VENDAS TOTAIS	76.969,00	100,0	76.969,00	100,0	76.969,00	100,0	76.969,00	100,0
1.01 Fabricação Própria	76.969,00	100,0	76.969,00	100,0	76.969,00	100,0	76.969,00	100,0
1.02 Produtos de Revenda	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
1.03 Prestação de Serviços	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
2 . CUSTOS VARIÁVEIS	43.410,52	56,4	43.410,52	56,4	43.410,52	56,4	43.410,52	56,4
2.01 Matéria-prima	34.636,05	45,0	34.636,05	45,0	34.636,05	45,0	34.636,05	45,0
2.05 Comissões sobre Vendas	3.463,61	4,5	3.463,61	4,5	3.463,61	4,5	3.463,61	4,5
2.06 Impostos	5.310,86	6,9	5.310,86	6,9	5.310,86	6,9	5.310,86	6,9
2.13 Outros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
3 . CUSTOS FIXOS	17.517,27	22,8	17.517,27	22,8	17.517,27	22,8	17.517,27	22,8
3.01 Mão-de-obra (salários)	8.050,00	10,5	8.050,00	10,5	8.050,00	10,5	8.050,00	10,5
3.02 Pro-labore	1.000,00	1,3	1.000,00	1,3	1.000,00	1,3	1.000,00	1,3
3.03 Encargos Sociais	2.856,50	3,7	2.856,50	3,7	2.856,50	3,7	2.856,50	3,7
3.04 Manutenção Depreciação e seguros	3.530,77	4,6	3.530,77	4,6	3.530,77	4,6	3.530,77	4,6
3.05 Mão de Obra Terceirizada	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
3.07 Aluguel	400,00	0,5	400,00	0,5	400,00	0,5	400,00	0,5
3.08 Agua e Telefone Energia Cobustiveis	1.680,00	2,2	1.680,00	2,2	1.680,00	2,2	1.680,00	2,2
3.15 Outros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
4 . Lucro Operacional (1-2-3)	16.041,21	20,8	16.041,21	20,8	16.041,21	20,8	16.041,21	20,8
5. Contribuição social sobre LL	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
6. Imposto de Renda	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
7. Adicional de Imposto de Renda	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
8 .Depreciações	2.984,33	3,9	2.984,33	3,9	2.984,33	3,9	2.984,33	3,9
9 . Resultado Operacional	19.025,54	24,7	19.025,54	24,72	19.025,54	24,7	19.025,54	24,7

Município de Pato Branco
Fls. 16
Servidor

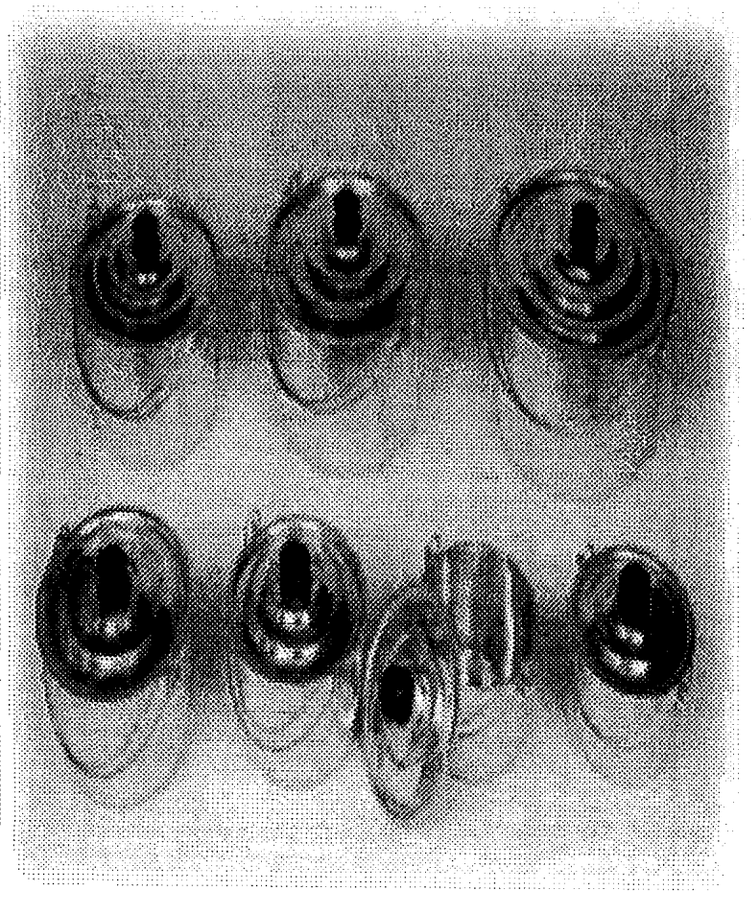
C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 38
VISTO

2 - PROJEÇÃO DE RECEITAS E CUSTOS ANUAIS						R$ 1,00
P R O P O N E N T E :	PATO LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA					
CRESCIMENTO REAL ANO 1 % :	15,0					
CRESCIMENTO REAL ANO 2 % :	15,0					
D I S C R I M I N A Ç A O	Preços Constantes Último Ano	P R O J E T A D O				
		A N O 1	A N O 2	A N O 3	A N O 4	A N O 5
1 . VENDAS TOTAIS	923.628	1.062.172	1.221.498	1.404.723	1.615.431	1.857.746
1.01 Fabricação Própria	923.628	1.062.172	1.221.498	1.404.723	1.615.431	1.857.746
1.02 Produtos de Revenda	0	0	0	0	0	0
1.03 Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0
2 . CUSTOS VARIÁVEIS	520.926	599.065	688.925	792.264	911.103	1.047.769
2.01 Matéria-prima	415.633	477.977	549.674	632.125	726.944	835.986
2.05 Comissões sobre Vendas	41.563	47.798	54.967	63.213	72.695	83.599
2.06 Impostos	63.730	73.290	84.283	96.926	111.465	128.184
2.13 Outros	0	0	0	0	0	0
3 . CUSTOS FIXOS	210.207	283.662	393.038	395.478	395.478	395.478
3.01 Mão-de-obra Salarios	96.600	144.900	217.350	217.350	217.350	217.350
3.02 Pro-labore	12.000	18.000	27.000	27.000	27.000	27.000
3.03 Encargos Sociais	34.278	51.417	77.126	77.126	77.126	77.126
3.04 Manutenção Depreciação e Seguros.....	42.369	42.369	42.369	42.369	42.369	42.369
3.05 Mão de Obra Terceirizada	0	0	0	0	0	0
3.07 Aluguel	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
3.08 Agua e Telefone Energia e Combustiveis	20.160	22.176	24.394	26.833	26.833	26.833
3.15 Outros	0	0	0	0	0	0
4 . Lucro Operacional (1-2-3)	192.495	179.445	139.535	216.981	308.850	414.499
5. Contribuição social sobre LL	0	0	0	0	0	0
6. Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0
7. Adicional de Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0
8 .Depreciações	35.812	70.094	70.094	70.094	70.094	70.094
9 . Resultado Operacional	228.306	249.539	209.629	287.075	378.944	484.593

Município de Pato Branco
Fls. 17
Servidor

J 29 Cl.

PATOLUX
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIOS LTDA



PLANO DE NEGÓCIO

Responsável: Evandro Paulo Merlo

Pato Branco, 24/02/ 2.003

Município de Pato Branco
Fls. 18
Servidor

SUMÁRIO

1 - EMPRESA	**01**
1.1 - Data	01
1.2 - Razão/Denominação Social	01
1.3 - Nome de fantasia	01
1.4 - Setor de atividade	01
1.5 - Objetivo Social	01
1.6 - Responsáveis	01
1.7 - CPF	01
1.8 - Telefones de contato	01
1.9 - Endereço	01
1.10 - Capacitação gerencial	01
2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	**02**
2.1 - Finalidade do investimento	02
3 - ANÁLISE DO MERCADO E COMPETITIVIDADE	**02**
3.1 - Oportunidades do seu negócio	02
3.2 - Ameaças ao seu negócio	02
4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	**03**
4.1 - Classificação da localização e das instalações	03
4.2 - Comente sobre o local e os aspectos físicos	03
4.3 - Comente sobre o layout para as instalações	03
5 - CONSUMIDORES	**04**
5.1 - Tipo de clientes	04
5.2 - Sexo	04
5.3 - Tipo de empresa	04
5.4 - Area de atuação	04
5.5 - Faixa etária	04
5.6 - Renda média	04
5.7 - Comente sobre o seu mercado potencial	04
5.8 - Sazonalidade no consumo	04
5.9 - Sazonalidade no fornecimento de matéria-prima	04
6 - FORNECEDORES	**05**
6.1 - Classificação dos fornecedores	05
7 - CONCORRENTES	**06**
7.1 - Classificação dos concorrentes	06
8 - PRODUTOS E SERVIÇOS	**07**
8.1- Comente sobre seus produtos e/ou serviços	07
9 - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	**07**
9.1 - Estratégias de comunicação para divulgação dos produtos e/ou serviços	07
9.2 - Canais de distribuição	07
10 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	**08**
10.1 - Missão	08
10.2 - Visão de futuro	08
10.3 - Estratégias	08
11 - INVESTIMENTO	**09**
12 - DEPRECIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURO	**10**
13 - MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS	**11**
13.1 - Mão-de-obra fixa	11
13.2 - Mão-de-obra terceirizada	11
14 - DESPESAS FIXAS OPERACIONAIS	**12**
15 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO E VENDAS	**13**
15.1 - Produtos	13
15.2 - Serviços	13
16 - CUSTO DAS MERCADORIAS	**14**
16.1 - Produtos	14
16.2 - Serviços	14
17 - CÁLCULO DOS IMPOSTOS	**15**
18 - DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS	**15**
19 - NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	**16**
20 - AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	**16**
21 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	**16**

Município de Pato Branco
Fls. 19
Servidor

PLANO DE NEGÓCIO

1 - EMPRESA **1.1 - Data** 24/2/2003

1.2 - Razão/Denominação Social

PATO LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA

1.3 - Nome de fantasia

PATO LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA

1.4 - Setor de atividade

☑ Indústria ☐ Comércio ☐ Serviço

1.5 - Objetivo Social

Industria Metal Mecânica, Industrialização de aluminio e comercialização de utensilios de conzinha (linha fina) panelas, assadeiras, caçarolas, bules, chaleiras, frigideiras etc.

1.6 - Responsáveis	**1.7 - CPF**
Evandro Paulo Merlo	025.297.399-27
Orivalda Mariani Merlo	589.037.989-53
Silvia Fatima Merlo Zanin	881.434.309-87

1.8 - Telefones de contato

046-2232771 ☑ Comercial ☐ Residencial

046-2232521 ☑ Comercial ☐ Residencial

1.9 - Endereço

Av. / Rua: RUA LUIZ XAVIER — Nº: 617

Bairro: ALVORADA — Cidade: PATO BRANCO — UF: PR

CEP: 85500-000 — Telefone: 046-2232771 — E-mail: patolux@patolux.com.br

1.10 - Capacitação gerencial

A empresa Patolux possui como gerente o sócio Evandro Paulo Merlo, o qual cursa o terceiro ano da cadeira de Ciencias Contabeis, possui experiência de 06 anos com vendas, 01 ano como auxiliar administrativo, responsável pelo controle de estoques, financeiro, faturamento, controle de custos e processo produtivo,e de 06 meses como auxiliar contábil. A sócia Silvia Fatima Merlo Zanin possui conhecimentos na area de controle de qualidade e linha de producao. A empresa possui ainda a sócia Orivalda Mariani Merlo sendo esta apenas cotista, não exercendo atividade dentro da empresa.
A empresa conta ainda com a colaboração do Sr. Everaldo Zanin, este possui vasta experiencia na area administrativa e financeira, que atreladas a uma equipe de vendas com experiencia viabilizam o sucesso da empresa

Município de Pato Branco Fls 01 20

2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Finalidade do investimento

☐ Implantação ☑ Expansão / Modernização ☐ Relocalização

Comentários

Industria do Setor Metal Mecanica voltada a Industrialização de Aluminio com a fabricação de mais de 100 itens de utensílios domésticos da linha fina , primando desde a qualidade da materia prima até o processo de acabamento dos produtos de qualidade comprovada e aprovada pelo consumidor.

3 - ANÁLISE DO MERCADO E COMPETITIVIDADE

3.1 - Oportunidades do seu negócio

Brasil fechou o ano de 2001 com crescimento de 10,9% no consumo doméstico de produtos transformados de alumínio, registrando volume de 738,1 mil toneladas contra 665,4 mil toneladas em 2000. O levantamento foi realizado pela ABAL sob a coordenação da Comissão de Economia e Estatística. O resultado recorde no consumo mostra que apesar do desaquecimento da demanda mundial, da desvalorização cambial e do racionamento de energia elétrica, a indústria brasileira do alumínio não só conseguiu reverter o quadro negativo como passou a ser parte da solução do problema.
Importações e Exportações
Durante 2001, as importações de alumínio e seus produtos apresentaram crescimento de 24,4% sobre os resultados de 2000, atingindo 130,4 mil toneladas (peso alumínio). No total, foram importadas 8,7 mil toneladas de alumínio primário/ligas; 12,2 mil toneladas de sucata e 109,5 mil toneladas de semis/manufaturados. A importação de chapas continua sendo o destaque, com volume de 78,2 mil toneladas. Consumo cresceu aproximadamente 7,1% em 2002 O consumo doméstico de produtos transformados de alumínio cresceu aproximadamente 7,1% em 2002, atingindo volume de 790,5 mil toneladas.
A Pato Lux Localizada no Sudoeste do Paraná possui como pontos fortes ou oportunidades]
• Flexibilidade na produção por se tratar de uma pequena industria;
• Aperfeiçoamento Continuo e qualidade na produção
•Design, qualidade e preço acessível.
• Panelas práticas e modernas para facilitar o preparo dos alimentos.
• Diversos modelos para escolha.
• Um bom relacionamento com nossos clientes, fornecedores e colaboradores
Que diante das previsões de crescimento no consumo de aluminio no Pais que em 1997 erá de 4kg per capita e levando-se em conta que somente o Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina possuem juntos uma população aproximada de 1.000.000 levando-se em conta um crescimento médio no consumo de aproximadamente 1,5% ao ano em 2002 ocorreu um consumode 4,49kg per capita de aluminio resultando assim somente no oeste de Santa Catarina e Oeste Paranaense em um consumo de 4.491.781 kg sendo que analises a albam demonstram que o mercado de utensilios domésticos representa 54% de todo o consumo de aluminio resultando em um consumo médio anual aproximado de 2.500.000 kg de aluminio somente em utensilios domesticos.
Dados estes que atrelados as dificuldades de gerenciamento da empresas concorrentes proporcionam uma vantagem competitiva importante, que é o conhecimento profundo do mercado produtor e consumidor de aluminio.

Município de Pato Branco
Fls. 02
Servidor

Fls. 25
VISTO

3.2 - Ameaças ao seu negócio

As principais ameaças no setor de aluminio principalmente junto aos fabricantes de utensilios domésticos é a falta de gerenciamento financeiro ou por inexperiencia gerencial ou por aventureiros que adentram ao mercado vislumbrando lucros rapidos, com isto gerando difilculdades para as pequenas industrias do setor na aquisição de materia prima, moldes etc tendo como consequencia: prazos de pagamento pequenos, burocracia exagerada entre outras que tornam o processo de compras oneroso para pequenas empresas.
comercialização de produtos para loja de R$1,99 com baixo padrão de qualidade ou até mesmo nenhum padrão.
Variações cambiais que fazem o preço do aluminio subir cosntantemente

Município de Pato Branco
Fls. 22
Servidor

4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

4.1 - Classificação da localização e das instalações

1	Sem importância
2	Pouco importante
3	Importante
4	Muito importante
5	Super importante

Opção	Fatores
3	Área comercial movimentada
4	Bom acesso rodoviário
2	Estrada de serviço para entregas
3	Facilidade de estacionamento
2	Facilidade de entrada e saída de pessoas
3	Fluxo de tráfego
1	Histórico do local
2	Localização da rua
1	Passagem de pedestres
5	Transporte público
4	Serviços urbanos
4	Zoneamento adequado
1	Taxa de ocupação do local
1	Tempo de contrato do aluguel
1	Preço do aluguel
1	Melhorias exigidas na locação
4	Estado do imóvel
3	Área para vitrines

4.2- Comente sobre o local e os aspectos físicos

A industria se localizara junto ao parque industria a 02 km do Municipio de Pato Branco com uma área de 3.000 metros quadrados, acesso direto a rodovia estadual Pr 469, que interliga-se imediamente com rodovias estaduais e federais que dão acesso ao restante do pais, proximo a transportadoras. Construção com 1.000 metros quadrados destinados a área produtiva e depositos, 100 metros quadrados destinados a a área administrativa.
Todos os equipamentos que por ventura venham a produzirem poeira de aluminio serão equipados com exaustores com filtros capazes de impedir a poluição do meio ambiente.

4.3 - Comente sobre o layout para as instalações

O barração posui lay ouyt simples sendo que sua edificação possui divisorias, para area de deposito de materia-prima, estoques de produtos acabados, area para linha de produção e área para escritorio, sendo paredes de alvenaria.

Município de Pato Branco
03
Fls. 23
Servidor

5 - CONSUMIDORES

5.1 - Tipo de clientes

- [x] Pessoa Física
- [x] Pessoa Jurídica

5.2 - Sexo

- [x] M
- [x] F

5.3 - Tipo de clientes Pessoa Jurídica

- [x] Indústria
- [x] Comércio
- [] Serviço
- [] Empresa pública

5.4 - Área de atuação

- [x] No bairro
- [x] Nas imediações
- [x] Na cidade
- [x] No Estado
- [x] Na região
- [x] No país

5.5 - Faixa etária

- [] Menos de 10 anos
- [x] Entre 10 e 20 anos
- [x] Entre 20 e 30 anos
- [x] Entre 30 e 40 anos
- [x] Mais de 40 anos

5.6 - Renda média

- [x] Até 1 salário
- [x] De 1 a 3 salários
- [x] De 3 a 5 salários
- [x] De 5 a 10 salários
- [x] Mais de 10 salários

5.7 - Comente sobre o seu mercado potencial

A Patolux Industria e Comercio de Aluminios Ltda visa como mercado em potencial parte dos estados de Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, visando também o mercado de exportacoes, visto que seu produto possui grande aceitação no mercado devido ao acabamento de qualidade, preços competitivos, Dimencionando-se o mercado comsumidor levando-se em conta estatisticas da abal somente o Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná passa de 2.500.000 kg de aluminio ano consumo este ja supera a capacidade de produção das industrias de utencilios domesticos existentes na região, sendo necessário sim investimentos na satisfação dos clientes garantindo assim faturamento e clientes satisfeirtos.

5.8 - Sazonalidade no consumo

Janeiro	Baixa
Fevereiro	Baixa
Março	
Abril	

Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	

Setembro	
Outubro	alta
Novembro	alta
Dezembro	alta

Comentários

O mercado consumidor apresenta sazonalidade durante os meses de janeiro e fevereiro meses de férias e carnaval o que inibe o consumo. O mercado possui seu pico de produção e comercialização nos meses de Outubro Novembro e Dezembro devido as festa s de final de ano, natal etc.

5.9 - Sazonalidade no fornecimento de matéria-prima ou mercadorias

Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	

Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	

Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Comentários

Não foi idcentificado sazonalidade na produção da matéria prima.

Município de Pato Branco
Fls. 24
04
Servidor

22
8 CL

6 - FORNECEDORES

6.1 - Classificação dos fornecedores

1	Muito ruim
2	Ruim
3	Regular
4	Bom
5	Muito bom

Item	Fornecedores				
	Atual	A	B	C	D
Atendimento	4	3	3	4	
Capacidade de entrega	3	4	3	3	
Condições de pagamento	4	4	3	4	
Facilidade de acesso	3	5	2	5	
Garantias dos produtos	4	4	4	4	
Localização	3	5	3	3	
Lote mínimo de compra	4	5	3	5	
Pontualidade na entrega	4	4	3	3	
Preço	4	4	3	3	
Qualidade do produto	5	5	5	5	
Relacionamento	5	5	5	5	
Total de pontos	43	48	37	44	-

Comentários

Fornecedor Atual

CPA CENTRAL PARANAENSE DE ALUMINIO LTDA FORNECEDORA DE DISCOS E BAC

Fornecedor A

IBAC BAQUELITES LTDA FORCEDOR DE ACABAMENTOS BAQUELITES

Fornecedor B

METALURGICA ERBART LTDA FORNCEDOR DE REBITES

Fornecedor C

N.D

Fornecedor D

N.D

Município de Pato Branco
05
Fls 23
Servidor

7 - CONCORRENTES

7.1 - Classificação dos concorrentes

1	Muito ruim
2	Ruim
3	Regular
4	Bom
5	Muito bom

Item	Minha empresa	Concorrentes			
		A	B	C	D
Atendimento	4	3	4	2	
Atendimento pós-venda	2	1	1	1	
Canais de distribuição	4	3	3	2	
Divulgação	3	3	2	1	
Garantias oferecidas	3	2	2	2	
Localização	2	3	4	2	
Política de crédito	4	2	2	2	
Preço	4	3	4	4	
Qualidade do produto	4	2	3	2	
Reputação	4	2	3	2	
Total de pontos	34	24	28	20	-

Comentários

Minha empresa

Passou por problemas financeiros que foram solucinados pela nova diretoria , que implantou, controle de qualidade de produtos, padrão de materia prima, política de preço, equipe de vendas, o que recuperou a credibilidade da empresa junto a fornecedores e clientes.

Concorrente A

Aluminios Cianorte, produtos com baixa qualidade principalmente no acabamento, atende principalmente o norte do Paraná e São Paulo.

Concorrente B

Aluminios pato Branco,há varios anos no mercado com clientela formada, produtos com uma certa qualidade, atende regiões de Mato grosso do Sul e Região fronteirista.

Concorrente C

Alubril Aluminios , sem padrão de qualidade, atende principalmente ao merc ado de R$1,99, não possui politica de preço atuando conforme as necessidades de caixa da empresa

Concorrente D

N.D

Município de Pato Branco
06
Fls. 20
Servidor

S. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 29
VISTO

8 - PRODUTOS E SERVIÇOS

8.1 - Comente sobre seus produtos e/ou serviços

a Pato Lux possuim uma linha com mais de 100 itens, possuindo como pontos fortes, seu Design, sua Qualidade e versatilidade atendendo seus Clentes do Forno ao Fogão e 'a mesa com muita praticidade. Mesmo possuindo uma gama tão variadas de produtos, a empresa implantou um processo continuo de melhoria visando a satisfação de seus cliente.

9 - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO

9.1 - Estratégias de comunicação para divulgação dos produtos e/ou serviços

☑ Rádio ☐ TV ☐ Jornal ☑ Internet ☑ Mala direta ☐ Telemarketing ☐ Faixas ☐ Carro de som

Comentários

A estratégia de marketing encontra-se em desenvolvimento, atualmente a empresa distribui catalogos com sua linha de produtos, possui um home page onde tanto seus cliente somco consumidores em geral tem acesso linhas de produtos, catalogos, receitas informações sobre a empresa.

9.2 - Canais de distribuição

☐ Vendedores internos ☐ Vendedores externos ☑ Representantes ☐ Franquias ☐ E-business ☐ Outros

Comentários

A empresa atualmente trabalho com 04 representantes que atendem os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande doSul e São Paulo.

Município de Pato Branco
Fls. 27 07
Servidor

Jcf. 19

10 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1 - Missão

Produzir Utensilios Domésticos em aluminio com Desing, Qualidade e Versatilidade de seus produtos, primando pela Satisfação do seu Cliente

10.2 - Visão de futuro

A Pato Lux vislumbra em 03 anos recuper o investimento, triplicar a produção, atingindo um faturamento aproximado mensal R$ 250.000,00 aumentar a participação de marcado no Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catariana de 2.5% para 10% atingindo um processamento de 250.000 kg de aluminio ano. Exportar em 03 anos pelo menos 25% de toda a produção.

10.3 - Estratégias

Locar a Empresa junto ao Parque Industrial de Pato Branco com um terreno de 3.000 m²;
Construir 1.000 m² de barracão;
Adquirir novos tornos e pelo menos 01 prensa hidraulica;
Adquirir novas matrizes primando sempre por um design com aceitação de mercado;
Implementar o sistema de produção em linha possibilitando aumento da produção;
Capacitar o pessoal da produção, quanto a metodologia de produção, especificações técnicas e qualidade tanto de matéria prima como de produtos;
aumentar o numero de representantes;
Reformular as policitas comerciais da empresa;
Contatar empresa especializada em exportação;
Montar uma pequena fundição de alumínio para fabricar alguns acessórios utilizados em nossos produtos (bicos, cabos, etc.), e para fazer o reaproveitamento das sobras de material da fábrica, sendo que o excedente desta produção serem revendidos para outras empresas no ramo.

Município de Pato Branco 08
Fls. 28
Servidor

11 - INVESTIMENTO

Fls. 18

Fixo

Tipo	Discriminação	Und.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
T	Terreno Parque Industrial	m²	3.000		
E	Construção de barracao	m²	1.000	105,00	105.000,00
M	Torno Goldemac	pç	1,00	5.000,00	5.000,00
M	Torno Torsoi série 93	pç	1,00	5.000,00	5.000,00
M	Torno torsoi série 92	pç	1,00	5.000,00	5.000,00
M	Torno Matraiani	pç	1,00	5.000,00	5.000,00
M	Polideira Irne	pç	1,00	1.000,00	1.000,00
M	Lixadeira com motor WEG	pç	1,00	8.000,00	8.000,00
M	Matrizes para lixadeira	pç	11,00	500,00	5.500,00
M	Silicadeira Politerm	pç	1,00	2.000,00	2.000,00
M	Cordoneira	pç	1,00	500,00	500,00
M	Engarxadeira	pç	1,00	100,00	100,00
M	Rebitadeira Usisol	pç	1,00	1.000,00	1.000,00
M	rebitadeira Goldemac	pç	1,00	1.000,00	1.000,00
M	balança 300 kg	pç	1,00	500,00	500,00
M	maçarico de solda	pç	1,00	1.500,00	1.500,00
M	matriz de bule	pç	1,00	2.000,00	2.000,00
M	matriz de chaleira nº 14	pç	1,00	2.000,00	2.000,00
M	Matriz de chaleira nº 18	pç	1,00	2.500,00	2.500,00
M	Cjto de matrizes nº14,16,18,20,22 e 26	pç	1,00	3.000,00	3.000,00
M	Matriz de escorredor de massa nº22	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de ferveedor nº16	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de fervedor nº 12	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de forma de pizza nº 30	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de forma de pizza nº35	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de caneco 10	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de copo 300ml	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de concha	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matriz de caneco de chopp	pç	1,00	500,00	500,00
M	Matrizes de canudo para forma de pudim 22 ne 24	pç	2,00	500,00	1.000,00
M	Matriz de jarra	pç	1,00	500,00	500,00
M	esmirrilho	pç	1,00	1.000,00	1.000,00
M	Ferramentas variadas para torno	pç	1,00	2.000,00	2.000,00
U	Armario de escritorio	pç	1,00	350,00	350,00
U	Mesa grande de escritorio	pç	1,00	300,00	300,00
V	Veículo utilitario Fiorino	pç	1,00	6.500,00	6.500,00
M	Matrizes diversas	pç	20,00	600,00	12.000,00
M	Torno	pç	1,00	5.000,00	5.000,00
M	Rebitadira	pç	1,00	1.000,00	1.000,00
M	Politrizes	pç	2,00	2.000,00	4.000,00
U	Cadeira giratoria	pç	2,00	60,00	120,00
U	Aparelho de fax	pç	1,00	450,00	450,00
U	Computador c/impressora	pç	1,00	2.700,00	2.700,00
	Equipamentos a adquirir				
M	torno mecanico de repuxe	pç	3,00	6.000,00	18.000,00
M	Prensa hidraulica	pç	1,00	20.000,00	20.000,00
M	Matrizes diversas	pç	50,00	600,00	30.000,00
Total					**265.020,00**
Capital de giro					**54.313,84**
Total do investimento = (fixo + capital de giro)					**319.333,84**

Observações

A empresa necessita de investimentos a serem realizados como terreno, construcao do barracao, e maquinas e equipamentos necessarios a producao.

Município de Pato Branco
Fls. 29
Servidor

12 - DEPRECIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURO

Discriminação	Base de cálculo (R$)	Depreciação (R$)	%	Manutenção (R$)	%	Seguro (R$)	%
Edificações	105.000,00	4.200,00	4,00	1.050,00	1,00	525,00	0,50
Máquinas e equipamentos	149.600,00	29.920,00	20,00	4.488,00	3,00	299,20	0,20
Móveis e utensílios	3.920,00	392,00	10,00		0,00		0,00
Veículos	6.500,00	1.300,00	20,00	130,00	2,00	65,00	1,00
Instalações							
Outros							
Total do investimento fixo	**265.020,00**						
Valor anual		**35.812,00**		**5.668,00**		**889,20**	
Valor mensal		**2.984,33**		**472,33**		**74,10**	

Município de Pato Branco
Fls. 30
Serviços

13 - MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS

13.1.1 - Mão-de-obra fixa

Discriminação (função)	Quant.	Valor salário (R$)	Valor total (R$)
Mão-de-obra fixa	17		**8.050,00**
Auxiliar Administrativo	03	350,00	1.050,00
Produção	14	500,00	7.000,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
Encargos Sociais (%)		**33,00**	2.656,50
Custo total com salários e encargos sociais			10.706,50

13.1.2 - Mão-de-obra (salário variável)

Discriminação (função)	Quant.	Valor salário (R$)	Valor total (R$)
Mão-de-obra (salário variável)			-
N.D			-
			-
			-
			-
			-

13.2 - Mão-de-obra terceirizada

Discriminação (função)	Quant.	Valor salário (R$)	Valor total (R$)
Mão-de-obra terceirizada			-
N.D			-
			-
			-
			-
			-
			-

Município de Pato Branco
Fls 1131

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 15
VISTO

14 - DESPESAS FIXAS OPERACIONAIS

Discriminação	Valor (R$)	%
Salário dos funcionários	8.050,00	45,95
Encargos Sociais dos funcionários	2.656,50	15,17
Pró-labore	1.000,00	5,71
Encargos Sociais sobre pró-labore	200,00	1,14
Salário dos terceirizados	-	-
Água	60,00	0,34
Energia	600,00	3,43
Telefone	570,00	3,25
Combustíveis	450,00	2,57
Aluguel	400,00	2,28
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
Depreciação	2.984,33	17,04
Manutenção	472,33	2,70
Seguro	74,10	0,42
Total das despesas fixas operacionais	**17.517,27**	**100,00**

% de Encargos Sociais sobre pró-labore	20,00

Município de Pato Branco
Fls. 32
Servidor

15 - PROGRAMA MENSAL DE PRODUÇÃO E VENDAS

15.1 - Produtos (30 produtos mais vendidos)

Descrição dos produtos	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
BULE Nº10	pç	1.304	5,15	6.715,00
CHALEIRA Nº16	pç	760	7,26	5.520,00
CHALEIRA Nº18	pç	565	8,18	4.619,00
PANELA C/CABO Nº16	pç	966	3,86	3.730,00
CAÇAROLA ESPECIAL Nº16	pç	1.023	3,54	3.622,00
BULE Nº12	pç	546	6,56	3.585,00
AÇUCAREIRO	pç	1.677	1,87	3.136,00
CHALEIRA Nº14	pç	491	6,24	3.062,00
CAÇAROLA ESPECIAL Nº14	pç	806	3,1	2.499,00
CAÇAROLA ESPECIAL Nº18	pç	501	4,57	2.290,00
PANELA C/CABO Nº14	pç	510	3,62	1.847,00
ESCUMADEIRA	pç	1.256	1,41	1.771,00
CALDEIRÃO ALEMÃO Nº22	pç	238	6,89	1.640,00
CONCHA	pç	987	1,66	1.639,00
JARRA D´ÁGUA	pç	428	3,8	1.625,00
CAÇAROLA ESPECIAL Nº20	pç	334	4,85	1.622,00
PANELA C/CABO Nº20	pç	304	5	1.522,00
FORMA DE PUDIM S/ TAMPA	pç	591	2,55	1.508,00
CANECO Nº12	pç	547	2,74	1.499,00
CALDEIRÃO ALEMÃO Nº18	pç	275	5,22	1.438,00
FRIGIDEIRA Nº18	pç	546	2,63	1.437,00
CANECO Nº10	pç	660	2,17	1.433,00
MARMITA OPERÁRIA Nº16	pç	467	3,03	1.416,00
PANELA C/CABO Nº18	pç	301	4,66	1.404,00
FRIGIDEIRA P/ OVO	pç	792	1,5	1.188,00
ASSADEIRA RETÂNGULAR Nº4	pç	184	6,29	1.159,00
BULE Nº08	pç	238	4,85	1.155,00
FERVEDOR Nº14	pç	231	4,7	1.085,00
CAÇAROLA ESPECIAL Nº24	pç	133	7,74	1.027,00
ASSADEIRA RETÂNGULAR Nº3	pç	203	5,05	1.026,00
Outros (panelas Assadeira etc.	pç	3.900	2,5	9.750,00

Total	76.969,00

15.2 - Serviços

Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
Não Presta Serviço				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-

Município de Pato Branco
Fls 33
Servidor

				-
				-
				-
Total				-

Comissão sobre venda dos produtos	04,50	%	**R$**	**3.463,61**
Comissão sobre venda dos serviços	00,00	%	**R$**	-

Regime de trabalho	08	Horas / Dia
	22	Dias / Mês

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 12
VISTO

16 - CUSTO DAS MERCADORIAS

16.1 - Produtos

Descrição dos produtos	Valor das vendas (R$)	Custo (%)	Custo dos produtos (R$)
BULE Nº10	6.715,00	45,00	3.021,75
CHALEIRA Nº16	5.520,00	45,00	2.484,00
CHALEIRA Nº18	4.619,00	45,00	2.078,55
PANELA C/CABO Nº16	3.730,00	45,00	1.678,50
CAÇAROLA ESPECIAL Nº16	3.622,00	45,00	1.629,90
BULE Nº12	3.585,00	45,00	1.613,25
AÇUCAREIRO	3.136,00	45,00	1.411,20
CHALEIRA Nº14	3.062,00	45,00	1.377,90
CAÇAROLA ESPECIAL Nº14	2.499,00	45,00	1.124,55
CAÇAROLA ESPECIAL Nº18	2.290,00	45,00	1.030,50
PANELA C/CABO Nº14	1.847,00	45,00	831,15
ESCUMADEIRA	1.771,00	45,00	796,95
CALDEIRÃO ALEMÃO Nº22	1.640,00	45,00	738,00
CONCHA	1.639,00	45,00	737,55
JARRA D´ÁGUA	1.625,00	45,00	731,25
CAÇAROLA ESPECIAL Nº20	1.622,00	45,00	729,90
PANELA C/CABO Nº20	1.522,00	45,00	684,90
FORMA DE PUDIM S/ TAMPA	1.508,00	45,00	678,60
CANECO Nº12	1.499,00	45,00	674,55
CALDEIRÃO ALEMÃO Nº18	1.438,00	45,00	647,10
FRIGIDEIRA Nº18	1.437,00	45,00	646,65
CANECO Nº10	1.433,00	45,00	644,85
MARMITA OPERÁRIA Nº16	1.416,00	45,00	637,20
PANELA C/CABO Nº18	1.404,00	45,00	631,80
FRIGIDEIRA P/ OVO	1.188,00	45,00	534,60
ASSADEIRA RETÂNGULAR Nº4	1.159,00	45,00	521,55
BULE Nº08	1.155,00	45,00	519,75
FERVEDOR Nº14	1.085,00	45,00	488,25
CAÇAROLA ESPECIAL Nº24	1.027,00	45,00	462,15
ASSADEIRA RETÂNGULAR Nº3	1.026,00	45,00	461,70
Outros (panelas Assadeira etc.	9.750,00	45,00	4.387,50
			34.636,05

16.2 - Serviços

Descição dos serviços	Valor dos serviços (R$)	Custo %	Custo dos serviços (R$)
Não Presta Serviço	-		-
	-		-
	-		-
	-		-
	-		-
	-		-
	-		-
	-		-
Total	-		-

Município de Pato Branco
Fls. 14
35
JR

17 - CÁLCULO DOS IMPOSTOS

Impostos	Alíquota %	% sobre o total	Base de cálculo (R$)	Valor do Imposto (R$)
ICMS sobre vendas	12	00	76.969,00	
ICMS sobre vendas	17	00	76.969,00	
ICMS sobre vendas	17	00	76.969,00	
Total				
ICMS sobre compras	07			
ICMS sobre compras	12			
ICMS sobre compras	17	100	34.636,05	5.888,13
Total				**5.888,13**
ICMS devido				**(5.888,13)**

Regime Tributário

◉ SIMPLES ○ IR Lucro Presumido ○ IR Lucro Real

Impostos	Alíquota %	Base de cálculo (R$)	Valor do Imposto (R$)
PIS sobre o faturamento			
COFINS sobre o faturamento			
ISS sobre serviços			
SIMPLES	6,90	76.969,00	5.310,86

18 - DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Discriminação	Valores (R$)	%
1 - Receita Operacional Bruta	**76.969,00**	**100,00**
2 - Custos Variáveis	**37.522,39**	48,75
2.1 - Custo das mercadorias/materiais	34.636,05	45,00
2.2 - Comissão sobre vendas	3.463,61	4,50
2.3 - Impostos (excluso IR e CSLL)	(577,27)	-0,75
2.4 - Salário variável		-
3 - Margem de Contribuição	**39.446,61**	**51,25**
4 - Despesas Fixas Operacionais	**17.517,27**	**22,76**
4.1 - Salário	8.050,00	10,46
4.2 - Encargos sociais sobre salários	2.656,50	3,45
4.3 - Pró-labore	1.000,00	1,30
4.4 - Encargos sociais sobre pró-labore	200,00	0,26
4.5 - Depreciação, manutenção e seguro	3.530,77	4,59
4.6 - Mão-de-obra terceirizada		-
4.7 - Água, energia, telefone e combustíveis	1.680,00	2,18
4.8 - Aluguel	400,00	0,52
4.9 - Outras despesas fixas		-
5 - Resultado Operacional	**21.929,35**	**28,49**
6 - Contribuição Social sobre o Lucro Liquido		-
7 - Imposto de Renda		-
8 - Adicional de Imposto de Renda		-
9 - Resultado Líquido	**21.929,35**	**28,49**
10 - (+) Depreciação	2.984,33	3,88
11 - Disponibilidade	**24.913,68**	**32,37**

Prefeitura de Pato Branco
Fls. 36
Servidor

19 - NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO

Caixa Mínimo	28 dias	**Crédito de fornecedores**	
Financiamento de vendas		% de compras à prazo	00 %
% de vendas à prazo	15 %	Prazo médio obtido	28 dias
Número de dias	28 dias	**Folha de pagamento**	
Estoques		Prazo médio	28 dias
Materiais	07 dias	**Impostos e contribuições**	
		Prazo médio	28 dias

Capital de Giro	R$	54.313,84
Necessidades	R$	63.954,46
Caixa mínimo	R$	48.584,97
Financiamento de vendas	R$	7.287,74
Estoques	R$	8.081,75
Fontes	R$	9.640,62
Crédito de fornecedores	R$	-
Folha de pagamento	R$	7.513,33
Impostos e contribuições	R$	2.127,28

20 - AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Discriminação	%	R$
Ponto de equilíbrio	44,41	34.180,03
Rentabilidade	6,87	5.285,63
Lucratividade	28,49	21.929,35

Retorno do investimento	14,56	Meses

Os resultados obtidos e as considerações finais baseiam-se unicamente nas informações prestadas pelo solicitante, ficando ele ciente das implicações caso o que foi informado não seja compatível com a realidade.

21 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A viabilidade da empresa Pato Lux Industria e Comercio de Aluminios Ltda, esta demonstrada, pois o empreendimento aprensenta uma rentabilidade de 6,87% sua lucrativadade de 28,49%, como PONTO DE EQUILÍBRIO 44,41%. Tudo isto aliado as necessidades dos nossos clientes e consumidores,podemos oferecer:

- Design, qualidade e preço acessível.
- Panelas práticas e modernas para facilitar o preparo dos alimentos.
- Várias opções de cores e acabamentos.
- Diversos modelos para escolha.
- Um bom relacionamento com nossos clientes, fornecedores e colaboradores.

Competitividade

- Temos flexibilidade de produção e alta produtividade.
- Atendemos a todos os segmentos de mercado.
- Aperfeiçoamos, continuamente, a qualidade dos nossos produtos e serviços, o que torna-nos uma empresa viável.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2003

Marcio José Alves de Matos
Técnico Responsável

Evandro Paulo Merlo
Solicitante

Município de Pato Branco
16
Fls. 37
Servidor

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 09
VISTO

ANEXO I

OPORTUNIDADE E EMPREGO DE TECNOLOGIA

A Patolux desde a mudança no comando da empresa, vem agregando novas tecnologias tanto no processo produtivo como na administração, com emprego de tecnologia no controle de custos do chão de fábrica através de centros de custos e adoção de controles informatizados. No processo produtivo a empresa vem trabalhando por áreas descritas a seguir:

DESIGN

Desenvolvimento de pesquisas de mercado que identificam as necessidades dos consumidores, como pesquisas e *desenvolvimento de novos produtos* levando-se em consideração as *necessidades dos consumidores*, a adoção de *novas tecnologias produtivas*, a *proteção do meio ambiente.*,

NA PRODUÇÃO

Adoção de novo Lay Out de produção tendo como principal objetivo o aumento da produção bem como a adoção de ferramentas de controle de qualidade seja durante o processo produtivo com pontos de checagem ou seja no final do processo com o controle de qualidade dos produtos aos clientes, com implantação de ISO 9000 dentro de um período de 02 anos.

Capacitação dos funcionários seja na utilização de ferramentas, tornos, prensas, moldes, regulagem de maquinas, utilização de alumínio e suas possibilidades e o mais importante, segurança no trabalho.

Controle da poluição do meio ambiente por poeira de alumínio, com a instalação de filtros e depósitos adequados, visto que o material é 100% reciclado retornando ao processo após fundição.

RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ALUMINIO

A empresa atualmente já adquire catadores e sucateiros (em torno de 20 pessoas) aproximadamente 5.000 kg de alumínio que seriam jogados em aterros sanitários poluindo o meio ambiente, sendo que todo o processo de fundição atualmente é terceirizado.

Como a empresa utiliza toda a área do barracão onde hoje esta instalada no processo produtivo, o processo de reciclagem de alumínio não pode ser aumentado mas com as novas instalações a empresa pretende:

- Ampliar o processo de *reciclagem de alumínio para 20.000 kg* mês , gerando renda para aproximadamente 50 a 70 catadores e sucateiro de Pato Branco e

Região (OBS: se levarmos em conta que o consumo per capita/ano no Brasil de alumínio é em torno de 3 kg e considerando que cada habitante do município de Pato Branco joguem no lixo aproximadamente 1,00 kg/ano de alumínio somente o município de Pato Branco Gera 70.000 kg de alumínio ano, se considerarmos a região sudoeste obtemos um montante de 50.000 kg de alumínio que hoje estão sendo jogados aterros sanitários, lixões etc. com o projeto a empresa pretende *reciclar ano aproximadamente 240.000 kg de alumínio*, o que represente não somente reutilização do alumínio, mas uma economia muito grande de energia elétrica).

- Instalação do processo de fundição do alumínio coletado dentro de um ano agregando tecnologia ao processo o que garantirá a qualidade da matéria prima utilizada no processo produtivo, além da geração de novos empregos para o município, uma nova fonte de renda para empresa visto que muitas empresas compram lingotes deste alumínio para o seu processo produtivo. Todo este processo terá um custo aproximado de R$ 20.000,00 somente em maquinários e absorvidos pela empresa.

Com este processo a empresa alem da proteção ao meio ambiente está dando sua contribuição para as campanhas de geração de emprego e renda, atingindo aproximadamente 70 famílias de sucateiros e catadores pagando pela sucata aproximadamente R$ 24.000,00 mensais o que dará uma renda média de R$ 342,00.

Todas as oportunidades ou seja de mercado ou seja na adoção de novas tecnologias dependem processo de pesquisa e desenvolvimento, processos estes que empresa Patolux vem desenvolvendo e desenvolverá, sempre voltado a qualidade de vida de seus clientes, a proteção do meio ambiente e garantia de que a empresa fará sua parte perante a sociedade.

Evandro Paulo Merlo
Sócio Gerente

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03700527/0001-17
Razão Social: PATOLUX INDUSTRIA E
Endereço: RUA AMBROSIO BEZ 140 / VILA ISABEL / PATO BRANCO / PR / 85504-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2003 a 27/08/2003

Certificação Número: 2003072916560710683434

Informação obtida em 29/07/2003, às 17:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 06
VISTO

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 035532003-14021060

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.700.527/0001-17
NOME: PATOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA
ENDERECO: RUA AMBROSIO BEZ, 140
BAIRRO OU DISTRITO: SAO LUIZ
MUNICIPIO: PATO BRANCO
ESTADO: PR
CEP: 85504-270

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

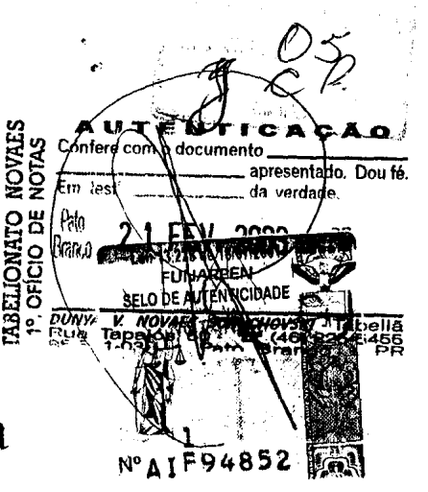
E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 12 DE JUNHO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 10/09/2003 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: PATOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA
CNPJ: 03.700.527/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **20:10:46** do dia **20/02/2003** (hora e data de Brasília).
Válida até 20/08/2003.

Código de controle da certidão: **BE88.66AA.DCF8.42AF**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
14A. DRR - AR: PATO BRANCO

J 04 C 2

20/06/2003
15:50:32
015279
KT02

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

N. 984176-52

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ: 03700527/0001-17
PATOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA ME

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS NAO EXISTIR(EM) DEBITO(S), EM NOME DO(A) REQUERENTE, NESTA DATA.

OBS: ENGLOBA TODAS AS INSCR. DA EMPRESA NO CADASTRO CONTRIB. DO ICMS/PR.

FINALIDADE: LICITACAO

** A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO PODERA SER CONFIRMADA VIA INTERNET **
www.fazenda.pr.gov.br

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 19/08/2003 - FORNECIMENTO GRATUITO).

PATO BRANCO, 20/06/2003

PARANA
CRE
20 JUN 2003
PATO BRANCO
14º D.R.R. - A.R. 1414-6

José A. Sarturi
RG 3.477 067-0 AF-D

(CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE FISCAL)

TABELIONATO NOVAES
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento de 18/07/2001
Em teste
AUTENTICIDADE
Pato Branco 30 JUL. 2003
TABELIONATO DE NOTAS
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI
Rua Tapajós, 80
85501-030
AMV05210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Parana

CERTIDAO NEGATIVA NR. 2260 /2003

EMITIDA EM 19/05/2003

Requerente...:ROBERTO LUIZ POCAI

Nome.....:PATOLUX IND E COM DE ALUMINIOS LTDA
Endereco.....:RUA AMBROSIO BEZ Numero....: 140
Bairro.....:SAO LUIZ Cadastro..: 2138910
Cidade.....:PATO BRANCO PR 85500000
CPF/CNPJ.....:03.700.527/0001-17 RG.....: 0

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE
LICITACAO E CONCORRENCIA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura no cadastro de Atividades acima descrito da empresa, NAO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu,Evandra Carla Fiorini passei e digitei a presente CERTIDAO, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente te constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.
A presente CERTIDAO e valida sem rasuras ate 19/08/2003 , e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

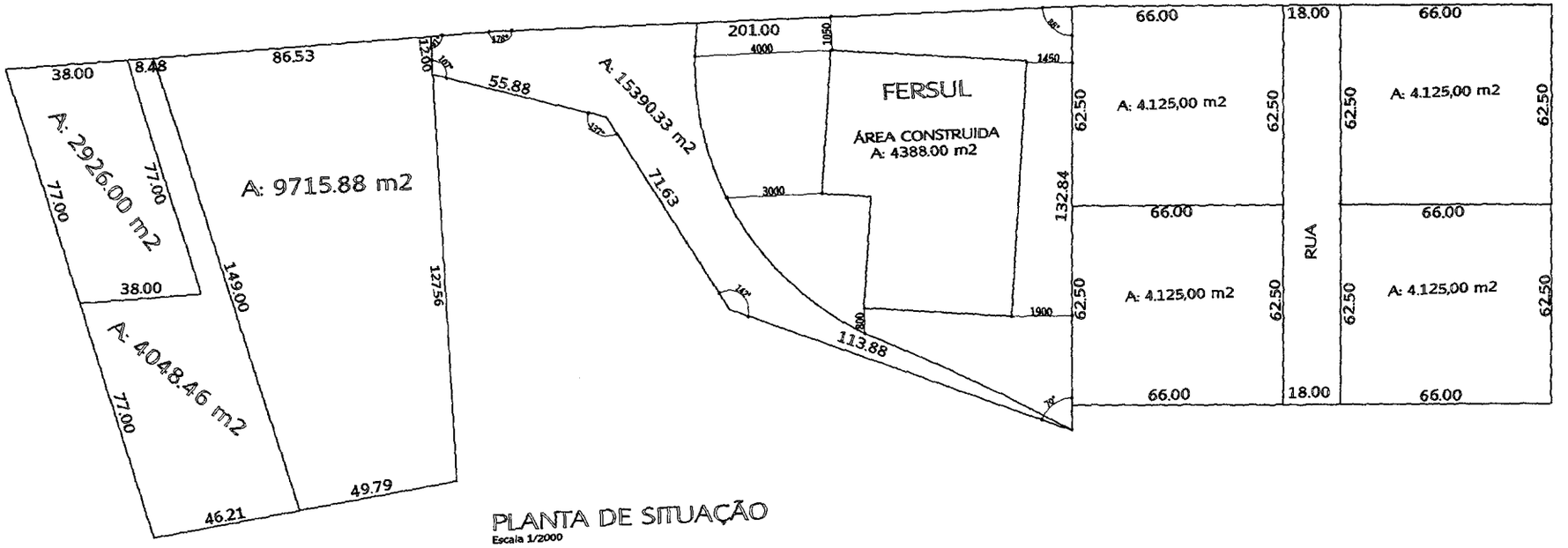
Existem debitos a vencer de R$ 218,76

Pato Branco, Pr,19 de Maio de 2003

TABELIONATO NOVAES 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO
Confere com o documento
Em test°
Pato Branco 30 JUL. 2003
TABELIONATO DE NOTAS AMV05211
Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 85501-030 Pato Branco
Fone: (46) 225 5455 Paraná

Departamento de Receita
Setor de Tributacao

G. Mun. de P. Ba.
Fls. N.º 02
VISTO



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/2000

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SÁ RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 15.830

C. Mun. de P. Bco.
FICHA Fls. N.º 01
001 VISTO

RUBRICA

20 de julho de 1.983.

R U R A L - "IMÓVEL PEDRO EUGENIO I", desmembrado de uma parte da Granja Pedro Eugenio Sartor, encravada na parte do lote rural sob nº08 do núcleo chopim parte norte, situada neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 121.000,00m2 (CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações:- PONTO DE PARTIDA: ficou assinalado por um marco de cerne cravado a margem esquerda do arroio Ronda e na divisa com terras de Pedro Eugenio Sartor. Partindo do marco, de cerne já descrito acima segue por linha seca confrontando com terras de Pedro Eugenio Sartor, nos rumos de 27º00'SW e 64º48'SW e nas distancias respectivas de 315,0 e 544,7 metros, até um marco de cerne cravado a margem da BR 373; daí segue confrontando com a BR 373 no rumo de 14º52'NE e na distancia de 180,0 metros, até outro marco de cerne cravado a margem da BR 373; daí segue por linha seca confrontando com terras de Pedro Eugenio Sartor, nos rumos de 62º14'NW e 1º07'NE, e nas, distancias respectivas de 302,0 e 200,00 metros, até outro marco de cerne cravado, na divisa com terras de Constante Carini; daí segue por linha seca confrontando com terras de Constante Carini, nos rumos de 88º53'NW e 87º52'SW e nas distancias respectivas de 54,1 e 78,1 metros, até o marco de cerne do ponto de partida. Todos os rumos supra são verdadeiros. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas, partes contratantes de acordo com o provimento nº260 artigo 21 paragrafo 1º de 16, de 16 de dezembro de 1975, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 011 002. Ref. Mat. ant. sob nº 861 e AV.-10-861 do livro nº2, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: PEDRO EUGENIO SARTOR, CPF sob nº 071.442.539-72, não consta a sua qualificaçao.

R. 1 - 15.830 - 12.06.85 - Transmitente: PEDRO EUGENIO SARTOR e sua mulher dona ELZIRA SARTOR, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº071.442.539-72. Adquirente: IDOLINO LUIZ SARTOR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº213.554.019-68. DOAÇÃO: área: 121.000,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 011 002, exercicio de 1985 quitado. Público de 18.04.85, Lº 098 fls.164, 1º Tab. local. Valor: Cr$ 800.000. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de Cr$ 32.000, conforme guia sob nº9256259-0 da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Estadual sob nº729/85. Municipal sob nº8558/85. Distribuição sob nº622/85. Ref. Mat. 15.830 acima. Dou fé. C. Cr$ 92.347.

R. 2 - 15.830 - 04.11.86 - Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria. Emitente: Idolino Luiz Sartor e sua mulher e Belmir Natal Vigano. Credor: Banco do Brasil S.A., Ag., desta praça. Valor do Credito: Cz$ 40.000,00, para aquisição de uma colheitadeira Hew Holland e demais implementos agricolas. Venciveis em 15.06.88, pagaveis, nesta praça. 1ª HIPOTECA. Ref. reg. sob nº 12.816 do livro nº3-T, deste Oficio. - Emissao: Pato Branco-Pr. Dou fé. C. Cz$ 76,35.

AV. 3 - 15.830 - 03.08.87 - Conforme memorando do Banco do Brasil S. A., agencia desta praça, datado de 03.08.87, dirigido a este Ofício, autoriza seja cancelado o registro sob nº.12.816 do livro nº3-T, deste Ofício, uma vez que o emitente sr. IDOLINO LUIZ SARTOR e sua mulher e BELMIR NATAL VIGANO, saldaram a divida deles resultantes. Ref.R.2- - 15.830 acima. Dou fé.

R.4/15.830 - 04/03/97-TRANSMITENTE: IDOLINO LUIZ SARTOR, brasileiro, agricultor, casado no regime de Comunhão Universal de Bens com ADALIR BERGAMIN SARTOR, do lar, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, portador da CI nº .358.634 e inscrito no CPF nº 213554019-68. ADQUIRENTE: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Cons. Laurindo nº 825

15.830

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

10° andar na cidade de Curitiba inscrito no CGC. n°. 78.334.307/0001-16. **COMPRA E VENDA**: área:**2.291,00 m2** cadastrado no INCRA sob n° 722.120.011.002. Público de 1265/96,Livro n° 153, folhas 137/138, 1° Tabelionato local. VALOR: R$ 1.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos na quantia de R$ 20,00, conforme guia GR-4-ITBI sob n° 1294/96, da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Certidões Negativas:Municipal n° 31299/97, Estadual n° 14.01985/97,Distribuição n° 1265/96; O(s)vendedo(res) declara(ram) na escritura não ser(em) e nunca ter(em) sido(s) contribuinte(s) obrigatórios(s) para a Previdência Social como pessoa(s) física(s) na qualidade de empregador(es).Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref.R.1-15.830 retro. Dou fé.C.R$ 68.02.

R.5/15.830-92.055-23/06/97-**TRANSMITENTE**: **IDOLINO LUIZ SARTOR** e sua mulher dona **ADALIR BERGAMIN SARTOR**, brasileiros, casados, ele agricultor, e ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de São Braz,neste municipio,inscritos no CPF sob n°213.554.019-68.**ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede nesta cidade de Pato Branco-Pr.inscrita no CGC/MF sob n°76.995.448/0001-54. **PERMUTA**: área:18.750,00 m2.Cadastrado no INCRA sob n°722 120 011 002,exercício quitado.Público de 10.06.97, L°081 fls.149, 2° Tab. local.**VALOR**: R$ 11.625,00 O imposto de transmissão inter-vivos foi isento,conforme guia GR-4-ITBI n°0669/97, da Prefeitura Municipal de Pato Branco.Certidão Negativa: Estadual n°14.05854/97, Declaração de Regularidade do ITR n° 136/97, ITCF n°1111/97, CCIR/95 Distribuição n°023/97.Os Permutantes declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Que a presente permuta foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob n°1.589 de 14.05.97.Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.Ref. R.1-15.830 retro. Dou fé. C. R$ 240,10.

77.760.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1° OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO PR

1° Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 15830
Pato Branco, 03 de 06 de 2003
OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
1º Ofício
Pato Branco - PR

CUSTAS
R$ 8.58

SEGUE